

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000 Site: www.antonioprado.mg.gov.br
CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000 E-mail: gabinete@antonioprado.mg.gov.br

DECRETO Nº 048 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007
(Publicação em 19 de novembro de 2007)

“Dispõe sobre o cumprimento no município do disposto no decreto nº 5.296/04, que regulamenta as leis 10.048/00 e 10.098/00”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2007, de autoria do Representante do Ministério Público Estadual da Comarca de Eugenópolis - MG;

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados pelo mesmo na condição de homem público e chefe de família;

CONSIDERANDO, o sentimento de pesar do povo de nossa cidade pela perda irreparável;

DECRETA

1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias em virtude do falecimento do **SR. JOSÉ LEVINDO FUMIAN**, a partir de dia 07 de novembro de 2007;

2º - Deverá ser enviado aos familiares, cópia do presente decreto, com as condolências do povo de Antônio Prado de Minas;

3º - Durante o prazo do presente decreto, deverá ser hasteado pavilhão nacional a meio mastro, em frente à sede do paço municipal;

4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 03 de abril de 2005.

LUIZ CARLOS DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000 Site: www.antonioprado.mg.gov.br
CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000 E-mail: gabinete@antonioprado.mg.gov.br

Prefeito Municipal